PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.932, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 06 / 01 / 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder título definitivo de propriedade do terreno urbano situado na rua B, quadra 25, lote 01, bairro Cidade Nova, neste Município, ao Senhor Marcelo Dantas Chaveiro – Processo nº 10.772.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas – PA, 06 de janeiro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal